

PORTARIA Nº 910/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, inciso III da Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

EXONERAR o servidor **JULIANO ANTUNES DE MELLO**, Técnico Ministerial – Especialidade: Motorista Profissional, matrícula nº 82607, da Função de Confiança: Assistente da Diretoria de Inteligência – FC 2, a partir de 1º de novembro de 2012,

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de outubro de 2012.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3742
PALMAS-TO, 20, 10, 12